PORTARIA Nº 19, de 06 de março de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 45/2018, que concedeu a Aposentadoria por Idade **a Sra. *Sandra Helena Souza do Santos Coutinho.*"**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a grafia do cargo e o nome da referida segurada da Portaria nº. 45, de 02/05/2018, publicada no D.O.E de 03/05/2018, que concedeu a Aposentadoria por Idade.

Onde se lê:
"(...) Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. Sandra Helena Souza dos Santos, matricula 4930, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", nível "I".

Leia-se:
"(...) **Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. Sandra Helena Souza dos Santos Coutinho, matricula 4930, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 172 - Letra "E", nível "I" - ADM**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 45/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022

EXTRATO

Contrato nº 66/2023
Processo nº 0882/2023
Referente a ata de registro de preços nº 1046/2023 - Processo nº 2022 - KM87X - NEGEP-SERP - Pregão nº 409/2022 - Governo do Estado do Espirito Santo - Secretaria de Estado da Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos
Valor: R$2.658,00
Vigência: 12 meses a partir desta publicação.
ID: 2022.500E0500019.02.0288

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1039507

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 11/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna, Processo Nº 0396/2022, Inexigibilidade Nº 011/2022. Objeto: objetivo a parceria com entidade da organização social civil para custeio e prestação de serviços de saúde em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas matriculadas na Instituição. Empresa: Associação de pais e amigos dos excepcionais - Apae. CNPJ: 36.027.134/0001-43. Valor aditivado: R$320.000,04.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1039516

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 45 de 02/05/2018 publicada no Diário Oficial de 03/05/2018 da Aposentadoria por Idade, da segurada Sra. Sandra Helena Souza dos Santos Coutinho.
"Onde se lê": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. Sandra Helena Souza dos Santos, matricula 4930, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", nível "I".
"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. Sandra Helena Souza dos Santos Coutinho, matricula 4930, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 172 - Letra "E", nível "I" - ADM.
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1039266

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB** Retificação **dispositivo da Portaria n° 49 de 17/12/2021, publicada no D.O.E de 20/12/2021, que retificou a fundamentação legal, da pensão por morte, em decorrência do Falecimento da servidora Sra. Andrea Maria Moares Oliveira** e por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
Portaria nº 20 de 06 de março de 2023.
"Onde se lê": (...) artigo 40, §7°, incisos I, da CB/88 (EC n° 41); artigo 4°, inciso III e artigos 25 e 31, da Lei Municipal Complementar n° 010/2006, que rege a previdência municipal.
"Leia-se": (...) **artigo 40, §7°, incisos II, da CB/88 (EC n° 41); artigo 4°, inciso III e artigos 25 e 31, da Lei Municipal Complementar n° 010/2006, que rege a previdência municipal.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Os demais termos da **Portaria n° 49/2021**, permanecem inalterados.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1039269

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 054/2023, DE 03/03/2023.
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 098/2020 de 22/09/2020, que designa o servidor Gelson Fernandes Bernabe ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrossistema, para a função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento, referência FAC- 3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 1038900

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 055/2023, DE 03/03/2023
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor Deosdete Luiz Fabres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Químico, para a função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento, referência FAC-3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1038901

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 22:02:26
Código de Autenticação: 8624478b